



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 14.614 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013

“Dispõe sobre crédito suplementar no âmbito das Secretarias Municipais e dá outras providências”.

JOSÉ MANOEL CORREA COELHO - MANU, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso V do artigo 6º da Lei Municipal nº. 4.729, de 19 de Dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Planejamento, através do Departamento de Contabilidade, realizar as suplementações no orçamento vigente no valor de R\$ 640.000,00 (Seiscentos e quarenta mil reais), adicionando o valor nas Unidades Administrativas, como segue:

Unidade: 02.06 – Secr. Munic. de Obras e Infra-Estrutura

02.06.04 – Departamento de Limpeza Pública

15.452.0032.2081 – Manutenção da Coleta e Aterro

144 - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 585.000,00

Unidade: 02.09 – Secretaria Municipal de Educação

02.09.01 – Gabinete da Secretária - SME

12.122.0055.2121 – Manutenção da SME – Outras Atividades

208 - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 55.000,00

Total... R\$ 640.000,00

Art. 2º - As suplementações previstas no artigo 1º deste decreto serão cobertas mediante a anulação de dotações do orçamento vigente, das Unidades Administrativas, a saber:

Unidade: 02.02 – Secr. Mun. Plan. Des. Econ. Habitacional

02.02.01 – Gabinete do Secretário - SEPLAN

04.122.0010.2046 – Manutenção da SEPLAN – Outras Atividades

045 - 3.3.90.35 – Serviços de Consultoria R\$ 38.000,00

04.363.0010.2048 – Manter o Centro de Treinamento Municipal

059 - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 79.000,00

Unidade: 02.06 – Secr. Munic. de Obras e Infra-Estrutura

02.06.02 – Departamento de Vias Públicas

15.451.0034.1032 – Serviços de Pavimentação

136 - 4.4.90.51 – Obras e Instalações R\$ 356.000,00

Unidade: 02.07 – Secretaria Municipal de Agricultura

02.07.01 – Gabinete do Secretário - SEAGRI

04.122.0038.2091 – Manutenção da SEAGRI – Outras Atividades

151 - 3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 90.000,00

155 - 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação R\$ 40.000,00



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 14.614 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013

26.782.0038.2077– Manutenção das Estradas e Pontes Rurais

159 - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

R\$ 37.000,00

Total... R\$ 640.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Tatuí, 05 de Dezembro de 2013.

**JOSÉ MANOEL CORREA COELHO - MANU
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí em 05/12/2013

Neiva de Barros Oliveira